



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675
PÓVOA DE VARZIM

PRÉ-INSCRIÇÕES - 2018/19

A pré-inscrição através dos formulários disponibilizados neste *site*, não implica qualquer relação vinculativa entre a ESEQ e os Encarregados de Educação/Alunos nem dispensa os mesmos de nenhum dos procedimentos de matrícula que venham a ser definidos.

A pré-inscrição tem diferentes finalidades e procedimentos conforme o ano de escolaridade e curso a que o aluno se candidata.

Assim:

7º Ano – A pré-inscrição é necessária para a realização do processo de admissão e realiza-se em três fases:

- a) **1.ª Fase** - 12/04/2018 a 8/06/2018 - Preenchimento do formulário disponibilizado no site da ESEQ para identificação dos potenciais candidatos.
- b) **2.ª Fase** - 15/06/2018 - a ESEQ enviará um e-mail a cada candidato pré-inscrito, solicitando o preenchimento de novo formulário, até 22/06/2018, com as classificações finais obtidas em cada disciplina (antes dos exames).
- c) **3.ª Fase** a partir de 23/06/2018, a ESEQ informará os Encarregados de Educação dos alunos admitidos, de forma a que os mesmos procedam ao pedido de transferência para a ESEQ com a garantia da abertura da turma e da existência de vaga para o seu educando.

10º Ano, Cursos Científico Humanísticos – 12/4/2018 a 16/7/2018:

A pré-inscrição tem como objetivos ultrapassar as dificuldades inerentes ao envio atempado dos processos de transferência das várias escolas e permitir à ESEQ uma melhor planificação do próximo ano letivo.

10º Ano, Cursos Profissionais – 12/4/2018 a 16/7/2018:

A pré-inscrição é obrigatória e permite que o aluno seja contactado pelos nossos serviços. O processo de seriação inclui uma entrevista para a qual o aluno será chamado a partir de 02/07/2018. Posteriormente, os alunos serão chamados a apresentar comprovativo das habilitações (conclusão do 9.º Ano).

Caso a procura seja superior à capacidade de resposta, as prioridades de admissão obedecerão ao estipulado no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e às normas constantes do Regulamento Interno.